PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dilermando de Aguiar a criar (01) um cargo de Motorista I para atender excepcional interesse público do Município de Dilermando de Aguiar.

O Prefeito Senhor Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 58 da Lei Orgânica, apresenta o seguinte projeto de lei:

LEI

Art. 1° Fica altera do art. 5º da Lei Municipal nº 540/2010, que passará a vigorar:

(...)

Motorista I	14	04

(...)

Art. 2º A contratação do Motorista I se dará através de convocação de concurso público em vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dilermando de Aguiar, ao 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2025.

DANESIO TEIXEIRA DE MEDEIROS:48470406000

Assinado de forma digital por DANESIO TEIXEIRA DE MEDEIROS:48470406000
Dados: 2025.03.11 15:41:34 -03'00'

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES:47155698091

Assinado de forma digital por JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES:47155698091
Dados: 2025.03.11 15:38:29 -03'00'

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 019 de 11 de março de 2025.

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para a criação de mais um cargo de Motorista I enseja atender a demanda de transporte escolar do EJA noturno, considerando que os 13 (treze) motoristas que compõem o quadro de funcionários atualmente já estão integralmente ocupados e designados à funções específicas, informação em anexo. Nesse caso, é necessário a criação de mais um cargo, já que há concurso público vigente, e assim, atender a presente situação, em anexo Memorando nº 052/2025/SMED. Passando a vigorar a quantidade de 14 (quatorze) cargos de Motorista I no quadro de servidores públicos efetivos de Dilermando de Aguiar.

Confiantes na compreensão dos Senhores Vereadores, solicitamos apreciação do presente projeto e aprovação unânime desta matéria de interesse público. Portanto, espera-se aprovação da matéria e na oportunidade renovamos nossos votos de consideração e mútua fidalguia.

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES:47155698091

Assinado de forma digital por JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES:47155698091 Dados: 2025.03.11 15:38:44 -03'00'

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Declaração do Ordenador de Despesas

Eu, Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARA, existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas dotações orçamentárias próprias, as quais possuem saldo suficiente.
As referidas despesas do Projeto de Lei nº 019 que autoriza o Poder Executivo Municipal de Dilerman do de Aguiar a criar (01) um cargo de Motorista I para atender excepcional interesse público do Município de Dilermando de Aguiar está de acordo com Lei Orçamentária Anual, compatível com o Pla no Plurianual e com a Lei de Diretrizes orçamentárias.

Dilermando de Aguiar, RS, 11 de Março de 2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar		ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Número de Ordem: 009/2025. Data da Elaboração: 28/02/2025

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dilermando de Aguiar a criar (01) um cargo de Motorista I para atender excepcional interesse público do Município de Dilermando de Aguiar

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☑ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Atividade/projeto	Descrição		
diversas	Manutenção Atividades Operacionais	500	-

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	2.927,95	3.565,36	3.690,15
fevereiro	2.927,95	3.565,36	3.690,15
março	2.927,95	3.565,36	3.690,15
abril	2.927,95	3.565,36	3.690,15
maio	2.927,95	3.565,36	3.690,15
junho	2.927,95	3.565,36	3.690,15
julho	2.927,95	3.565,36	3.690,15
agosto	2.927,95	3.565,36	3.690,15
setembro	2.927,95	3.565,36	3.690,15
outubro	2.927,95	3.565,36	3.690,15
novembro	2.927,95	3.565,36	3.690,15
dezembro	2.927,91	3.565,39	3.690,16
Soma	35.135,36	42.784,35	44.281,81

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	diversos	diversos	
Ativo Financeiro mês anterior:			36.929.571,31
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			32.722,31
(=) Resultado Financeiro mês anterior			36.896.849,00
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			35.212.521,16
(-)Despesas previstas até final exercício:			32.900.715,61
(=) Resultado Financeiro projetado ano			39.208.654,55
(+) receitas primeiro ano seguinte			38.217.976,00
(-) despesas primeiro ano seguinte			38.217.976,00
(+) receitas segundo ano seguinte			39.556.006,00
(-) despesas segunda ano seguinte			39.556.006,00
(=) situação financeira antes do Impacto			39.208.654,55
(- gastos impacto) = situação projetada			39.086.453,03

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afetará os resultados nominal e primário, fixados, desde que a receita fique nos parâmetros planejados.

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	32.135.368,12
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	15.436.987,65
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	48,04%

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Fazenda e Admin.

Francisco José Maciel Jr
Contador CRC 58.354

Julio Bacin
Contador CRC 104819

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA CRIAÇÃO DE UM CARGO DE MOTORISTA - PROJETO Nº 019/25

PROJEÇÃO	Qtd	R$
criação cargo Motorista - vencimento mensal	1,00	R$ 1.699,02
Insalubridade	20%	R$ 339,80
valor anual	13,33	R$ 27.177,52
total projetado (a)		R$ 27.177,52

PROJEÇÃO	Qtd	R$
Parte patronal sobre o vencimento mensal	1	R$ 530,77
Parte patronal valor anual	13,33	R$ 7.075,22
total projetado (b)		R$ 7.075,22
Total do aumento da despesa com pessoal com a criação do cargo de motorista por ano (a+b)		34.252,74

PROJEÇÃO	mensal	anual
valor do vale-alimentação na criação do cargo (c)	590,40	7.084,80
Total do aumento da despesa com a criação dos cargos (a+b+c)		41.337,54

considerando a aprovação do projeto em abril de 2025 - despesa anual proporcional no exercício de 2025	35.135,36

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	R$
Aumento no 1º ano -	2025	35.135,36
Aumento no 2º ano - valor corrigido cfe. Relatorio FOCUS/BACEN - 3,5% (Q+3,5%)	2026	42.784,35
Aumento no 3º ano - valor corrigido cfe. Relatório FOCUS/BACEN - 3,5% (R+3,5%)	2027	44.281,81

Nota explicativa: utilizou-se como parâmetro apenas a margem de expansão das despesas de caráter continuado e o aumento da receita através dos trabalhos de cadastramento a ser realizado pelo setor tributário do município de novas 500 propriendades no INCRA.

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda e Administração

Francisco Maciel Junior
Contador CRC/RS 58.354

Julio Bacin
Contador CRC/RS 104819

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Educação

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Memorando n° 052/2025/SMED

Dilermando de Aguiar, 11 de março de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste solicitar a nomeação de um motorista, através do concurso público municipal vigente, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Educação, para atuar no transporte escolar.

Atenciosamente.

Marta Eliane Mello da Silva
Diretora Administrativa de Educação e Cultura

SMED
Secretaria Municipal de Educação
de Dilermando de Aguiar - RS

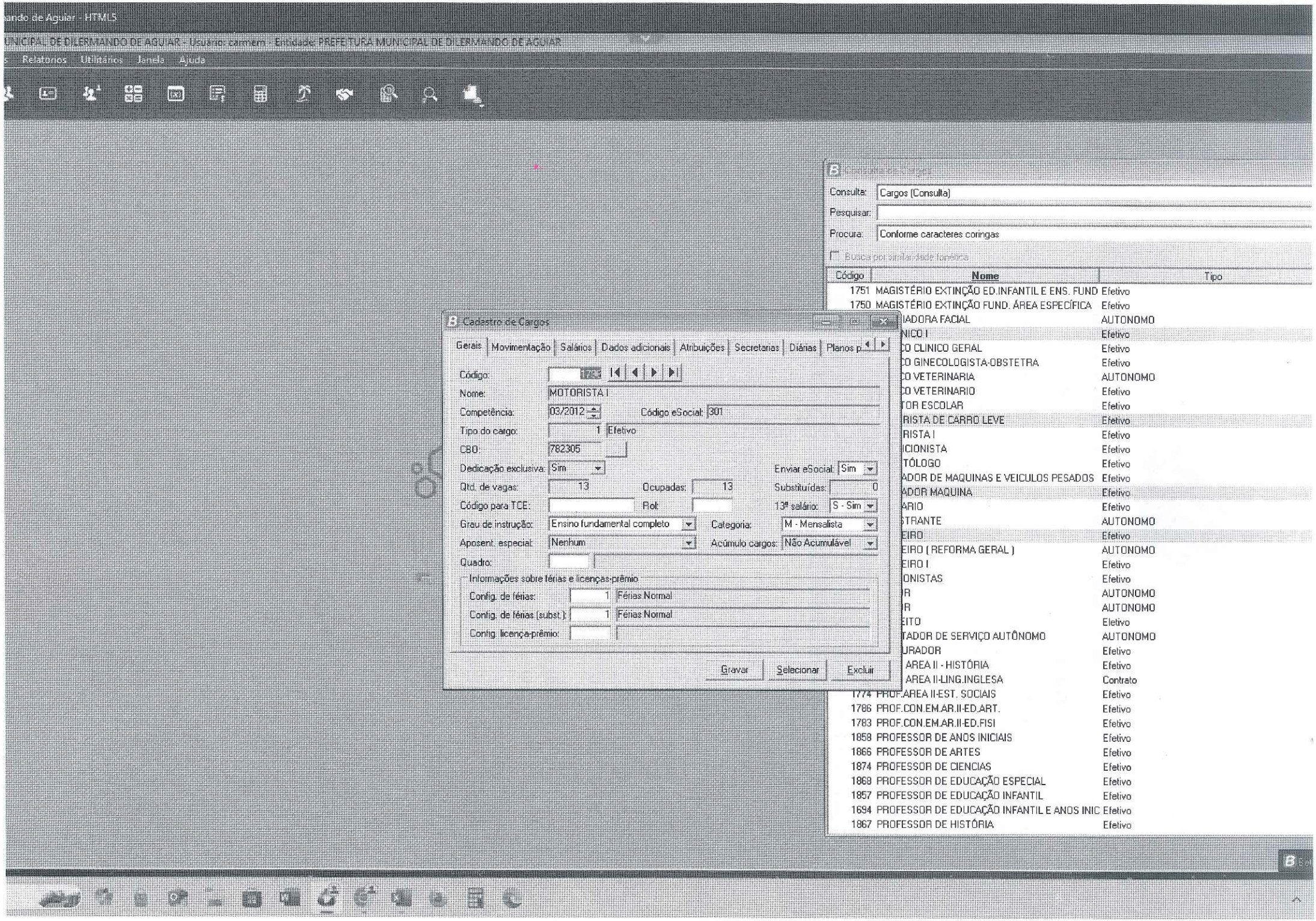
Exmo. Sr. Jorge Alberto Pereira Saydelles
Prefeito Municipal
Dilermando de Aguiar - RS

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DILERMANDO DE AGUIAR
11 / 03 / 2025
HR14.

Ao Setor de
Assessoria Jurídica
Renovação - Tonon
Provimento de Adeia anexo
Vistos Estrangeiros de Rogério.

01 VISTO.

em 14/03/25


ando de Aguiar - HTML5
UNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR - Usuário: carmem - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Consulta de Cargos
Consulta: Cargos (Consulta)
Pesquisar:
Procura: Conforme caracteres coringas
Busca por similaridade fonética
Código Nome Tipo
1751 MAGISTÉRIO EXTINÇÃO ED.INFANTIL E ENS. FUND Efetivo
1750 MAGISTÉRIO EXTINÇÃO FUND. ÁREA ESPECÍFICA Efetivo
IADORA FACIAL AUTONOMO
NICO I Efetivo
CO CLINICO GERAL Efetivo
CO GINECOLOGISTA-OBSTETRA Efetivo
CO VETERINARIA AUTONOMO
CO VETERINARIO Efetivo
TOR ESCOLAR Efetivo
RISTA DE CARRO LEVE Efetivo
RISTA I Efetivo
ICIONISTA Efetivo
TÓLOGO Efetivo
ADOR DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS Efetivo
ADOR MAQUINA Efetivo
ARIO Efetivo
TRANTE AUTONOMO
EIRO Efetivo
EIRO (REFORMA GERAL) AUTONOMO
EIRO I Efetivo
ONISTAS Efetivo
R AUTONOMO
R AUTONOMO
EITO Eletivo
TADOR DE SERVIÇO AUTÔNOMO AUTONOMO
URADOR Efetivo
AREA II - HISTÓRIA Efetivo
AREA II-LING.INGLESA Contrato
1774 PROF.AREA II-EST. SOCIAIS Efetivo
1786 PROF.CON.EM.AR.II-ED.ART. Efetivo
1783 PROF.CON.EM.AR.II-ED.FISI Efetivo
1858 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS Efetivo
1866 PROFESSOR DE ARTES Efetivo
1874 PROFESSOR DE CIENCIAS Efetivo
1868 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Efetivo
1857 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Efetivo
1694 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INIC Efetivo
1867 PROFESSOR DE HISTÓRIA Efetivo
Cadastro de Cargos
Gerais Movimentação Salários Dados adicionais Atribuições Secretarias Diárias Planos p
Código:
Nome: MOTORISTA I
Competência: 03/2012
Código eSocial: 301
Tipo do cargo: 1 Efetivo
CBO: 782305
Dedicação exclusiva: Sim
Enviar eSocial: Sim
Qtd. de vagas: 13
Ocupadas: 13
Substituídas: 0
Código para TCE:
Rol:
13º salário: S - Sim
Grau de instrução: Ensino fundamental completo
Categoria: M - Mensalista
Aposent. especial: Nenhum
Acúmulo cargos: Não Acumulável
Quadro:
Informações sobre férias e licenças-prêmio
Config. de férias: 1 Férias Normal
Config. de férias (subst.): 1 Férias Normal
Config. licença-prêmio:
Gravar
Selecionar
Excluir